



DECRETO N.º 008/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR O CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR RECEBIDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2949/2013 do dia 26 de dezembro de 2013 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$9.700,82(Nove mil setecentos reais e oitenta e dois centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	Assistência Social	
Sub - função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0030	Assistência Social Comunitária	
Atividade:	2.088	FMAS – Piso Básico Variável - SCFV	
Elemento:	4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 500,00
	3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$ 6.500,82
	3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200,00
	4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
		TOTAL GERAL	R\$ 9.700,82

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá como recurso o crédito recebido do Fundo Nacional de Assistência Social.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar e incluir no PPA, LDO e LOA 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2.014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

